



25/06/2026

Número: **0816206-43.2024.8.10.0040**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível de Imperatriz**

Última distribuição : **19/08/2024**

Valor da causa: **R\$ 40.000.000,00**

Assuntos: **Liminar, Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (AUTOR)	ROBERTO LINCOLN DE SOUSA GOMES JUNIOR (ADVOGADO)
Em segredo de justiça (REU)	MARIA RAQUEL CARVALHO (ADVOGADO) FABIANO WANDERLEY DIAS BARROS (ADVOGADO) SHISLANDIA PINHEIRO ALVES (ADVOGADO) PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (ADVOGADO) FABIOLA BORGES DE MESQUITA (ADVOGADO) PAMELLA SUELLEM SILVA PASSOS registrado(a) civilmente como PAMELLA SUELLEM SILVA PASSOS MORENO (ADVOGADO)
BANCO CATERPILLAR S.A. (INTERESSADO)	PRISCILA MORENO DOS SANTOS (ADVOGADO)
DANIEL LOPES PIRES XAVIER TORRES (TERCEIRO INTERESSADO)	DANIEL LOPES PIRES XAVIER TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
18300 1927	19/06/2026 10:23	Manual de Trabalho da AGC	Documento Diverso

ORIENTAÇÃO AOS CREDORES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL

I. CREDORES REPRESENTADOS POR PROCURADOR:

Os credores que desejarem constituir procurador para representá-los na Assembleia devem seguir os seguintes passos:

- a. Entregar à Administradora Judicial, com no mínimo 24 horas de antecedência ao início da Assembleia, por e-mail agcvirtual@assembleiageraldecredores.com, documento hábil que comprove os poderes ou indicar as folhas dos autos do Processo de Recuperação Judicial onde estão os documentos.
- b. A procuração deve conter poderes específicos para comparecimento e voto.

II. PESSOAS JURÍDICAS CREDORAS:

As pessoas jurídicas credoras devem, com no mínimo 24 horas de antecedência à Assembleia, realizar os seguintes procedimentos:

- a. Apresentar à Administradora Judicial, por e-mail agcvirtual@assembleiageraldecredores.com, os documentos societários que comprovem os poderes específicos para comparecimento e voto do(s) representante(s).
- b. Enviar demais documentos hábeis que comprovem a outorga de poderes ou indicar as folhas dos autos onde estão os documentos societários.

III. SINDICATO DOS TRABALHADORES:

Os sindicatos dos trabalhadores devem, com no mínimo 10 dias de antecedência à Assembleia, realizar os seguintes procedimentos:

- a. Apresentar à Administradora Judicial, por e-mail agcvirtual@assembleiageraldecredores.com, a relação de associados que pretendem representar.
- b. A Administradora Judicial confirmará o cadastro do credor por e-mail.

IV. RECEBIMENTO DO LINK DE ACESSO:

Confirmados os dados para participação, será encaminhado ao e-mail indicado um LINK DE ACESSO e senha à plataforma virtual.

Credores devem verificar suas caixas de correio eletrônico, pois o link será enviado pelo endereço agcvirtual@assembleiageraldecredores.com.



V. ACESSO À SALA VIRTUAL:

Siga as instruções contidas no e-mail com o link de acesso.

Promova o teste de conexão para verificação de áudio e vídeo durante o período de credenciamento.

VI. CREDENCIAMENTO NA ASSEMBLEIA:

Durante o credenciamento, os credores devem habilitar microfone e câmera e apresentar documento com foto para comprovação de identificação.

A equipe de assessoria fornecerá orientações sobre os procedimentos assembleares.

VII. INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- 1 - Em caso de queda de conexão, permaneçam aguardando, pois todos serão reconectados.
- 2 - A assembleia será gravada e transmitida via Youtube.
- 3 - A palavra inicial será dada ao advogado da Recuperanda para explanação sobre o Plano de Recuperação Judicial.
- 4 - Credores manifestarão sua intenção de falar via chat; a ordem de manifestação por vídeo será estabelecida.
- 5 - Eventuais ressalvas devem ser enviadas até o encerramento da assembleia para agcvirtual@assembleiageraldecredores.com.
- 6 - Sanadas as dúvidas, a votação será aberta por meio de vídeo, onde os credores verbalizarão seus votos, em chamada nominal por procurador.

VIII. SUPORTE:

O número (11) 2096-4174 ficará disponível para ligação desde o protocolo da minuta do edital, para credores que tiverem dúvidas relacionadas a AGC.

O número (11) 97780-0120 estará disponível via WhatsApp para suporte aos credores que enfrentarem dificuldades durante o conclave virtual

